

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024 CHAMAMENTO 11 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSC.	NOME	RG
61502	ILDENIRA DE OLIVEIRA SOUZA	271549531
60273	REGIANE GOMES LIMA	452388144
60663	PATRICK MENEZES DE OLIVEIRA	449512356

DIRETOR DE ESCOLA

INSC.	NOME	RG
60145	CLÓVIS JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15520936X
62567	EVERTON CRUZ LARA	294848174
60895	LIDIA KATARINA GIUSTI	278752986
63486	RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE MIRANDA	343646705
61399	VAGNER DE SOUSA OLIVEIRA	40823183X
63725	NÁTALE LÉSLIE TORRES DA COSTA	565124808
63893	SANDRA REGINA ALEXANDRE	27231156
61470	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	242606957
60010	CLEBER FERNANDO LOUREIRO	174647086
60193	CRISTIANE FERREIRA MURAKI	427060126

VICE DIRETOR

INSC.	NOME	RG
61802	ALESSANDRA SOARES REZENDE DA SILVA	287666283
62841	IVAN CARLOS ZAMPIN	172060254
60293	ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	249777095

Carapicuíba, 21 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal